



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houve nos últimos 04 (quatro) anos (2021, 2022, 2023 e 2024), acordos firmados que envolvessem transferências de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Pereiro - CE e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do município de Pereiro - CE.

Pereiro - CE, 15 de maio de 2024

Joelma Márcia Nogueira de Sousa
Secretária de Administração
CPF: 02.111.111-11

Joelma Márcia Nogueira de Sousa
Secretária de Administração